Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6821266: TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6821266

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, DENOMINADO ÓRGÃO GERENCIADOR E OS MUNICÍPIOS DE ARAQUARI, CAMPO ALEGRE, ITAPOÁ, RIO NEGRINHO E SÃO BENTO DO SUL, DENOMINADOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, E A EMPRESA TOPCON - CONSTRUÇÕES LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.787/0001-26, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente Sr. Jeferson Rubens Garcia - Prefeito de Itapoá, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios de: **ARAQUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Araquari, Rua Coronel Almeida nº 60, Centro, inscrito no CNPJ sob nº.83.102.228/0001-10; **CAMPO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Campo Alegre, Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, bairro Cascatas, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77; **ITAPOÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Itapoá, Rua Mariana Michels Borges, nº 201, bairro Itapema do Norte, inscrito no CNPJ sob nº 81.140.303/0001-01; **RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Rio Negrinho, Avenida Richard Schweitzer Albuquerque, nº 200, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.756/0001-79; e **SÃO BENTO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de São Bento do Sul, Rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro, inscrito no CNPJ 86.051.398/0001-00; doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a Empresa **TOPCON - CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Machado de Assis, nº 351, Bairro América, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.457.761/0001-00, neste ato representada por seu Procurador Legal Sr. *MARCELO BRANDALISE*, doravante denominado **FORNECEDOR, RESOLVEM,** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços 002/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS BASEADO NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI DE SANTA CATARINA** (não desonerada) para futura e eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Administração Municipal, na forma e interesse de contratação de cada ente consorciado participante e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023-CIM-AMUNESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços 002/2024 para remanejamento do quantitativo financeiro do Município de Rio Negrinho (órgão participante) na ordem de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Município de Araquari (órgão participante), de acordo com o Art. 10, §§1º, 2º e 3º da Resolução 007, de 27 de março de 2023, conforme segue:

Lote	Descrição do Objeto e Municípios integrantes		Quantitativo Financeiro anterior	Quantitativo Financeiro atualizado	Maior Percentual de Desconto (%) sobre a Tabela SINAPI/SC (não desonerada)
I	Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos	Araquari	R$ 800.000	R$ 3.800.000,00	1% (um por cento)
II	Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos	Itapoá	R$ 2.901.000,00	R$ 2.901.000,00	1% (um por cento)
III	Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos	Campo Alegre	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	1% (um por cento)
		Rio Negrinho	R$ 6.000.000,00	R$ 3.000.000,00	
		São Bento do Sul	R$ 4.931.588,00	R$ 4.231.588,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Joinville (SC), 27 de janeiro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Presidente do Órgão Gerenciador
CIM-AMUNESC

MARCELO BRANDALISE
Procurador Legal do Fornecedor
TOPCON - CONSTRUÇÕES LTDA


Assinado digitalmente por:
JULIANA ANDREIA ROCHA BRANDALISE
•••.541.719-••
Data: 27/01/2025 17:17
e-Ciga
Ciga